Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUV 6ZM9S 4QGHW AT9WD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IRETAMA
ESTADO DO PARANÁ.
Av. Paraná, 510 – Iretama/PR, CEP 87280-000.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praça os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **06 de AGOSTO do ano 2025, com fechamento a partir das 11:00 horas**, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **20 de AGOSTO do ano 2025, com fechamento a partir das 11:00 horas**, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0001445-79.2016.8.16.0096 de Execução Fiscal, movida por ESTADO DO PARANÁ em desfavor de INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ARAUCARIA LTDA.

Processo Apenso: autos nº 0000832-25.2017.8.16.0096.

BEM: **Parte ideal do imóvel pertencente ao executado (21.925,85m²):** Lote de terras **nº 132-Parte, com área de 3,00 alqueires,** destacado do lote nº 132, da 1ª Secção da Gleba Iretama, destacada da Gleba nº 9, da Colônia Muquilão, município de Iretama-PR, nesta comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações: Tem por ponto de origem um marco à margem esquerda do Ribeirão Maibuch; deste ponto segue o rumo magnético NE 49º00'SW, com a distância de 520,00 metros com o lote nº 132-A (parte), até novo marco; deste ponto, a esquerda seguindo o rumo NW 52º30'SE, com a distância de 143,00 metros com o lote nº 132-C (parte), até novo marco, na divisa do lote 131-A; desse marco, à esquerda segue o rumo SW 49º00'NE, com a distância de 475,00 metros com o lote nº 131, até novo marco, à margem esquerda do Ribeirão Maibuch; daí, desce pela margem esquerda do referido Ribeirão, até o marco de origem. INCRA Nº 719.099.006.513. **Matrícula nº 3.376 do Cartório de Registro de Imóveis de Iretama/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 10/10/2022 e 01/07/2024 (seq. 106 e 232):** "sendo: 21.925,85m2 (parte ideal pertencente ao executado), onde existe edificada a seguinte benfeitoria: construção parte em alvenaria e parte em madeira, com aproximadamente 520m2, coberta com zinco e forrada com pvc, com piso de cerâmica por toda construção, salientando que a construção tem finalidade específica e é onde funciona empresa destinada a fabricação de produtos derivados do leite (laticínio) com toda estrutura necessária em sua composição, entre eles: Caldeira; máquina queijomat; Desnatadeira; Pasteurizador; 04 (quatro) tanques de inox, respectivamente com capacidade de armazenamento de 3.000 litros. 5000l, 6000l e 30000l; máquina para moldar os produtos ali industrializados; máquina celovaque (embalar produtos), 03 (três) câmaras frias de resfriamento e seus respectivos motores e uma carimbadora".(...) valor expressivo este atribuído de acordo com os valores praticados no mercado local, pela localização do imóvel (aproximadamente 3,5km desta cidade) com a estrada em asfalto e situado às mergens da rodovia BR 487, o que facilita o trânsito de caminhões que transportam o leite (matéria prima utilizada na empresa), maquinário todo em bom estado de conservação e funcionamento e com aproximadamente 11 anos de uso, sendo que há alguns anos segundo informado no local o referido estabelecimento passou por uma reforma cujo custo aproximado foi de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à época, oportunidade na qual foi concedido à referida empresa o SIF (Serviço de

Inspeção Federal) fator que também agrega valor ao bem, sendo realizadas também pesquisas junto aos corretores de imóveis locais desta cidade de Iretama – Pr e em cidades da região").

AVALIAÇÃO: R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) na data de 01/07/2024 (seq. 106 e 232).

DEPÓSITO: Representante legal da executada (seq. 81).

ÔNUS: Constantes da Matrícula nº 3.376 na data de 10/07/2025 (seq. 303): **a) Coproprietários:** Maria Aparecida de Lima, Maria de Lourdes Alves, Natal Alves, Adonias de Oliveira casado com Maria Motta de Souza Oliveira, M. I. Rodrigues e Andrade LTDA e João Carlos da Silva (R.2 e R.9); **b) Penhora:** autos nº 0000266-13.2016.8.16.0096 de Carta Precatória da Competência Delegada de Iretama-PR, exequente UNIÃO – Fazenda Nacional (R.10); **c) Penhora nos presentes autos** (R.11); **d) Penhora:** autos nº 0002474-92.2017.5.09.0091 da Vara do Trabalho de Campo Mourão (R.13); **e) Penhora:** autos nº 0002058-27.2017.5.09.0091 da Vara do Trabalho de Campo Mourão (R.14).

Obs.: *Conforme R.9, o imóvel desta matrícula forma um Condomínio nas seguintes proporções: a João Carlos da Silva, cabe uma parte ideal de 8.145,98 m²; a Indústria e Comércio de Laticínios Araucária Ltda, cabe uma parte ideal de 21.925,85 m²; a Maria Aparecida de Lima, cabe uma parte ideal de 7.839,29 m²; a Maria de Lourdes Alves, cabe uma parte ideal de 16.291,79 m²; a Natal Alves, cabe uma parte ideal de 7.432,85 m²; a Adonias de Oliveira, cabe uma parte ideal de 5.929,89 m², e a M.I. Rodrigues e Andrade Ltda, cabe uma parte ideal de 5.034,89 m².*

Constantes na Certidão do Distribuidor na data de 10/07/2025 (seq. 293): **a) Penhora nos presentes autos; b) Penhora:** autos nº 0000266-13.2016.8.16.0096 da Competência Delegada de Iretama.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Matrícula e da Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 2.056.368,70 (dois milhões, cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) em 08/08/2023 (seq. 155), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) (art. 24 do Decreto nº 21.981/32).

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) executado(s) INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ARAUCARIA LTDA, através de seu representante legal, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados: MARIA APARECIDA DE LIMA, MARIA DE LOURDES ALVES, NATAL ALVES, ADONIAS DE OLIVEIRA, MARIA MOTA DE SOUZA OLIVEIRA, M. I. RODRIGUES, ANDRADE LTDA E JOÃO CARLOS DA SILVA e UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e demais credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 11/07/2025.

GUILHERME DE MELLO ROSSINI
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUV 6ZM9S 4QGHW AT9WD